**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR
**JAIR DO POVO**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
16 ABR. 2024

APROVADO

**REQUERIMENTO nº 465/2024**
**(Vereador Jair do Povo)**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 488
DATA: 16 ABR 2024 HORA: 08:24
Carimbo / Assinatura

**Requer a Secretária Municipal de Saúde informações sobre início da realização das cirurgias de cataratas a serem realizadas pelo município de Gurupi.**

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente à **Secretária Municipal de Saúde informações sobre início para realização das Cirurgia de Cataratas a serem realizadas pelo município de Gurupi.**

**JUSTIFICATIVA**

A cirurgia de catarata é a única solução eficaz que pode devolver a visão ao paciente com catarata. A lesão atinge principalmente o público idoso, mas também pode ser encontrada em pessoas mais jovens e abaixo dos 50 anos de idade. A catarata consiste na opacidade do cristalino, lente natural dos olhos, responsável pela chegada de luz na retina e formação da imagem.

A cegueira causada pela catarata não é permanente, podendo ser revertida com a cirurgia, onde é feita a substituição do cristalino por uma lente artificial intraocular (LIO). Dessa forma, o paciente pode voltar a enxergar normalmente em pouco tempo.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA,** aos 15 dias do mês de abril de 2024.

**JAIR DO POVO**
**Vereador - UB**